



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA
SERRA-SERRAPREV.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV**, para o biênio 2022-2024, em conformidade com as alterações trazidas pela Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Emanoeli Colvero – CPF 966.878.511-87

Eric Jonathan Calixto Guero – CPF 051.171.361-44

II – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

Adriano Serbate – CPF 869.619.181-15

Marciela Di Domenico – CPF 886.642.011-53

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS

Titulares

Claudinei Eduardo Pereira – CPF 005.249.471-39

José Serafim de Almeida – CPF 395.911.231-91

Danielle Gerolin Ribeiro – CPF 955.496.681-49

Márcio de Oliveira Lopes – CPF 864.741.621-04

Suplentes





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Gean Carlos dos Anjos Machado – CPF 826.368.691-15

Sandra Aparecida dos Santos Caparroz – CPF 921.715.321-49

IV - REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS

Ttitular

Maria Alves de Souza - CPF 206.152.301-30

Suplente

Nivaldo Ribeiro – CPF 377.153.801-72

V - REPRESENTANTE DOS PENSIONISTAS

Marivalda Marangon – CPF 005.226.181-62

**VI – REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO -SAMAE:**

Vera Lucia Weber – CPF 665.542.840-87

**VII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS - SSERP**

Willians Fernando Fonseca Reis – CPF 036.934.551-71

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias, em especial os decretos nº 187 de 06 de junho de 2018, decreto nº 306 de 01 de outubro de 2019, decreto nº 244 de 05 de junho de 2020, decreto nº 125 de 16 de março de 2021 e decreto nº 224 de 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 755A-7F46-1782-3598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 12/09/2022 08:47:25 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/09/2022 11:23:37 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/755A-7F46-1782-3598>